



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Informações Básicas do ETP**

Este estudo técnico preliminar compõe o processo N.º 12749 / 2022 o qual corresponde a demanda relacionada à “**CONSTRUÇÃO EMEIEF SANTO EDUARDO**”.

#### **Descrição da Necessidade da Contratação**

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados em vista da situação relatada no processo em questão encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de que a atual estrutura física disponível para o desempenho das atividades escolares é insuficiente para atender os cerca de 3.698 (três mil seiscentos e noventa e oito) alunos atendidos pelas escolas municipais do Município e que por isto está sendo necessária a utilização de edificação cedida pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Deste modo a CONSTRUÇÃO DA EMEIEF SANTO EDUARDO no Município de Presidente Kennedy permitirá o município amenizar o problema em atender com excelência os munícipes.

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Descrição Dos Requisitos Da Contratação**

Trata-se da Execução dos Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DA EMEIEF SANTO EDUARDO no Município de Presidente Kennedy, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEMOH.

A adoção do RDCi visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica; assegurar o tratamento isonômico entre os Licitantes; buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do presente RDC tem arrimo no art. 1º, inciso X da Lei 12.462/2011, que informa a aplicabilidade exclusiva às licitações e contratos necessários à realização:

X - das ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A opção pelo RDCi é decorrente do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, inciso V (contratação integrada):

Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

I - empreitada por preço unitário; II - empreitada por preço global; III - contratação por tarefa;

IV - empreitada integral; ou V - contratação integrada.

§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes discriminados nos incisos II, IV e V do caput deste artigo.

[...]

§ 5º Nas licitações para a contratação de obras e serviços, com exceção daquelas onde for adotado o regime previsto no inciso V do caput deste artigo, deverá haver projeto básico aprovado pela autoridade competente, disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório.

No caso da contratação integrada, no Artigo 9º da Lei nº12.462/2011 informa:

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

A contratação de obra e projeto de CONSTRUÇÃO da EMEIEF "SANTO EDUARDO" por RDCi possibilitará ao município obter propostas diferenciadas em termos de metodologia de construções, inclusive com inovações tecnológicas que sejam atualmente de domínio restrito no mercado e que poderão trazer melhorias em termos de qualidade, redução de custos e prazo para execução do objeto.

### **Levantamento de Mercado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Não se aplica especificamente neste tipo de contratação.

**Descrição Da Solução Como Um Todo**

A cidade de Presidente Kennedy ES, conta atualmente com uma população de 11.741 habitantes (censo de 2021) de acordo com o IBGE. Atualmente, a cidade tem 3.698 (três mil seiscientos e noventa e oito) alunos atendidos pelas escolas municipais do Município, porém devido à insuficiência da estrutura existente disponível para conseguir atender os alunos, o município está utilizando edificação cedida pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço educacional de excelência no Município de Presidente Kennedy, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para **CONSTRUÇÃO** da EMEIEF “SANTO EDUARDO”.

Para a obra de construção da instituição de ensino do município utilizará área já disponível e não será necessário desapropriar ou adquirir um novo terreno.

A construção da instituição de ensino, terá no total a capacidade de atender de 500 (QUINHENTOS) alunos em tempo integral, com instalação moderna contemplando laboratório de informática, climatização, biblioteca, refeitório, cozinha, playground, quadra poliesportiva, acessibilidade em todas as instalações, estacionamento para funcionários e visitantes.

**Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas**

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir de levantamento da quantidade de alunos que vão ser atendidos e das atividades a serem desenvolvidas na escola.

LOTE 01 - EMEIEF SANTO EDUARDO:

- A capacidade de atendimento ideal da instituição, após a obra de construção, será de 500 alunos, considerando o funcionamento de ensino em tempo integral.

As memórias de cálculo, memoriais descritivos, e planilhas constarão em anexo.

**Estimativa do Valor da Contratação**

A planilha de Critérios de Pagamento foi elaborada conforme Planilha Orçamentária de **CONSTRUÇÃO DA EMEIEF “SANTO EDUARDO”**, totalizando **R\$ 12.323.865,48 (DOZE**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **MLHOES TREZENTOS E VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

Os valores das contratações estão estimados, conforme apresentados nas PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS em anexo, foi considerado com referência para elaboração do orçamento:

- Lei Nº 12.462, no Artigo 9º § 2º - No caso da Contratação Integrada;
- Resolução TC/ES N.º 366, de 22 de novembro de 2022;
- ORIENTAÇÃO TÉCNICA – OT – IBR 004/2012;

O valor estimado para contratação dos projetos, obras e serviços foi calculado com base nos valores praticados na tabela referencial de preços do DER-ES, foram considerados os preços dos contratos de referência atualizados por índice, adotando a data base a preços de **novembro/2022**.

#### **Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

A execução de obras de edificações de grande magnitude demanda atividades que se complementam, não sendo, portanto, tecnicamente viável sua divisão. Logo, a contratação única gera maior potencial de ganho de economia de escala, e ainda facilita o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços que se complementam ao longo da execução do contrato, sendo incompatível com o bom andamento do contrato a divisão do objeto.

#### **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

No endereço eletrônico referente a licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy é possível verificar diversas contratações de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação, demonstrando que se trata de uma prática ordinária da administração.

#### **Demonstração do Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento**

O Município conta hoje com 23 (vinte e três) Unidades de Ensino, sendo, 05 (cinco) Centros de Educação Infantil, 18 (dezoito) atendendo a Educação Infantil Pré Escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, atendendo hoje a 3.698 (três mil seiscentos e noventa e oito) alunos. Primando pelo maior bem-estar dos alunos, o Município já elaborou o Projeto de construção da EMEIEF Santo Eduardo. Enfatiza-se que com a construção da Unidade de Ensino supramencionada será



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

cumprida a cláusula sétima do termo de ajuste de conduta (TAC) assinado no ano de 2012 onde faz-se necessário a implantação do ensino de tempo integral que já deveria ter iniciado no ano de 2015 e não ocorreu ainda por falta de espaço físico nas escolas.

A despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que prevê na dotação orçamentária Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas do município de Presidente Kennedy – ES.

#### **Resultados Pretendidos**

Tal contratação visa possibilitar a **“CONSTRUÇÃO DA EMEIEF SANTO EDUARDO”** e permitir que o município consiga atender a atual demanda de alunos com plena capacidade e qualidade de desenvolvimento e aprendizado escolar.

Atualmente, para atender a demanda de alunos na sede do município, faz-se necessário a utilização de um prédio anexo cedido pela Rede Estadual de Ensino devido ao aumento no quantitativo de alunos.

Outro fator que deve ser levado em consideração no que se refere a necessidade da reforma e ampliação das instituições é a implantação da Educação de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino a partir do ano de 2023.

A realização da licitação decorre da necessidade da Administração de contratar estes serviços, que influem diretamente no bem-estar e no desenvolvimento das crianças e jovens moradores e no futuro do município.

#### **Providências a Serem Adotadas**

Todas as providências foram adotadas pela administração previamente à futura celebração do contrato, com a disponibilização de servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual com ambiente organizacional adequado para tais fins.

#### **Possíveis Impactos Ambientais**

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de canteiro de obras consistente por parte da Contratada; A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme Resolução Conama nº 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos (quantidade, classificação e destinação) ao final da obra; No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187 de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS);

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento; realizar uma inspeção periódica da área de intervenção; Todos os equipamentos móveis empregados para a execução da presente obra, deverão ser devidamente identificados, conforme modelo padrão PMPK, com as dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm.

Os caminhões empregados no transporte de material, deverão utilizar lonas para evitar emissões de particulados; os materiais minerais (areia, pedra, etc) que serão utilizados na execução das obras, devem ser adquiridos de fornecedores que contenham Licença ambiental vigente; as notas fiscais correspondentes a estes materiais, devem ser arquivadas pela empresa, caso o órgão ambiental solicite as mesmas.

### **Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação**

Ante ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe declara VIÁVEL e razoável esta contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Responsáveis**

\_\_\_\_\_  
Eduardo Rocha Cocco  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Micheline Scheidegger Fricks Cabellino

\_\_\_\_\_  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

Subsecretária Municipal de Educação

Presidente Kennedy/ES, 01 de março de 2023